



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.787, de 11 de novembro de 2003.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o disposto nos artigos 1º e 2º, da Lei n.º 4.141, de 29 de outubro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei n.º 4.141, de 29 de outubro de 2003, com a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária – 02 – Fundo Municipal da Saúde com Recursos Vinculados - FMS

1202-1030101072.136 – Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos do Estado – Incentivo Financeiro para o Programa de Saúde da Família – PSF – PORTARIA 18/2003

3.3.9.0.39.12.00.00 – Serviços de Saúde (1.034).....	R\$ 64.000,00
SOMA.....	R\$ 64.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o valor dos repasses efetuados pela Secretaria Estadual da Saúde – Incentivo Financeiro para o Programa de Saúde da Família (PSF) – conforme portaria n.º 18/2003.....

.....	R\$ 64.000,00
SOMA.....	R\$ 64.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 11 de novembro de 2003.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração

